



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

[

Portaria nº 029/2015

de 11 de Fevereiro de 2015.

“CONCEDE O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDO PELA PORTARIA 031/2014 AO SERVIDOR HÉLIO BOGADO NETTO PELO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, concede o direito ao gozo de férias interrompido pela portaria 031/2014 ao servidor Hélio Bogado Netto pelo período de 03 (tres) dias contados a partir do dia 11 (onze) de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 11 de fevereiro de 2015.

Ver. Hanilton João Venério
Presidente

Ver. Lonir Batista Alves
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE